

ADIAMENTO DE JOGOS

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, informamos que, face ao contexto de saúde pública existente e às medidas decretadas pelo Governo através da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2020, que define medidas especiais aplicáveis aos concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira no âmbito da situação de calamidade, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, que determina a limitação de circulação entre diferentes concelhos do território continental no período entre as 00h00 de 30 de outubro e as 06h00 de dia 3 de novembro de 2020, é decidida a alteração completa da próxima jornada das provas presentemente organizadas pela FPF.

Nessa medida, os jogos agendados nas datas acima mencionadas não se irão realizar e serão indicadas novas datas oportunamente.

A decisão de suspender as atividades desportivas não profissionais foi reafirmada pelo Governo às federações desportivas esta quinta-feira e a FPF apela à melhor compreensão de todos no sentido de a cumprir.

Pe'l'A Direção,

